



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### *“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”*

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico datado de 11 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão, datado de 08 de fevereiro de 2019, em anexo aos autos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, fundamentado no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **IL-002/2019-SELIC-PMM**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA.**

**Art. 2º - RATIFICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que **INEXIGIU** o objeto do certame em favor de:

§ 1º - **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja proposta foi declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

**Art. 3º** - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade para a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**Art. 4º** - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

**Art. 5º** - Este Termo de *Ratificação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 12 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*